



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação
Tel. (67) 3287-4520
Email: *semedpm@yahoo.com*

OF. Nº 019/19/SEMED

Em, 29 de Abril de 2019.

A Vossa Senhoria

Sônia Ferreira

Vereadora - PSDB

Assunto: Reforma Laura Vicuña

LIDO
Na Seção de 07/05/19

SECRETÁRIO(a)

Em resposta a indicação n. 004/2019, de 25 de março de 2019, o qual solicita reforma no centro de Educação Infantil Laura Vicuña

Temos o maior interesse em melhorias e reformas de toda rede municipal do município de Porto Murtinho –MS.

As escolas vem arduamente fazendo melhorias e reparos em seus estabelecimento de ensino, sabendo das dificuldades financeiras que a secretaria municipal de educação enfrenta.

A secretaria municipal de Educação busca parcerias e trabalha nas aquisições de materiais para reparos dos estabelecimentos da rede do ensino, que são adquiridos pelo certame licitatório.

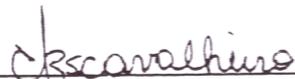
Assim como o Centro de Educação Infantil Laura Vicuña necessita de reparos e reforma urgente por conta de infiltrações, partes danificado do anexo , há escolas que encontram-se na mesma situação.

A Secretaria Municipal de educação tem o maior interesse em reformar as escolas, porém o impasse são as questões financeiras, pois reformas geram custos, geram despesas. Porém cabe ressaltar, que a Secretária Municipal de Educação junto ao departamento administrativo e financeiro, estão viabilizando estudos para possíveis reformas nas escolas, uma vez que a segurança e o bem estar dos Professores, Alunos e funcionários são primordiais a esta entidade de ensino.

Diante de todo exposto, agradecemos a preocupação de vossa senhoria e pela fiscalização em nossa rede de ensino municipal, o qual presenciou a dificuldade e lutas que os diretores tem para manter as suas escolas para atender a demanda da educação básica, e que esta secretaria, coloca-se a disposição para quaisquer dúvidas, e que ainda está trabalhando para possíveis reformas nas escolas municipais e Ceinf(s).

Nada mais havendo a tratar, colocamos a vossa disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Thaís Regina da Silva Cavalheiro
Secretária Municipal de Educação.
Decreto 10.354/2017

